



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 29/2019

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003952-88.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 02 (de 05-5-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jun.-21 a maio-22, com percentual de 11,73%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 12-6-2022, conforme Contrato n. 29/2019 (prestação de serviços de locação de impressora laser colorida) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **LFN – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

| Cláusulas | Valores (R\$) |
|------------------|--------------------------|
| 6.1 | 2.214,10 mensais |
| 6.2 | 0,56 por cópia excedente |

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 05/09/2022, às 20:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1101516** e o código CRC **C30A296F**.